



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

RIACHÃO - MA

QUADRIÊNIO 2022 – 2025

GESTÃO 2021 – 2024

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – RIACHÃO

QUADRIÊNIO 2022 –2025 / GESTÃO 2021 – 2024

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Município: RIACHÃO

Código do IBGE: 2109502

Área territorial(Km²): 6 . 4 0 2 , 8 3 0 Km².

Localização geográfica no Estado: RIACHÃO é um município brasileiro da Mesorregião Sul Maranhense e microrregião Gerais de Balsas, faz limites como três municípios. Esses limites podem ser rios, serras, pontes, ou mesmo cercas.

Com região de influência Balsas e região intermediária Imperatriz.

População: 20.209 pessoas - CENSO/2021

Prefeito: Ruggero Felipe Menezes dos Santos

Fundação:

Unidade Federativa: Maranhão

Distância até a capital: 871 km

IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Gestor em exercício: Ruggero Felipe Menezes

dos santos

Posse: Janeiro de 2021

IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES E DIRETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Coordenadora da Atenção Básica Diretora de Regulação, Controle e Avaliação:

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica:

Diretor do Hospital Municipal:

Coordenadora de Saúde Bucal:

Coordenadora do NASF:

Coordenadora da Assistência Farmacêutica:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Instrumento Legal de Criação do FMS

CNPJ do FMS:

Gestor do Fundo: Elizangela

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Instrumento Legal de Criação do FMS:

Presidente do Conselho Municipal de Saúde:

Segmento:

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Data da última Conferência: 15 de Fevereiro de 2023.

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS:

O município possui Plano de Cargos, Carreira e Salários: não

O município possui Comissão de Elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Salários:

Não

REGIONALIZAÇÃO:

Região de Saúde: Balsas

Participação em consórcio de saúde: Não

O município está organizado em Regiões Intramunicipais: Não

ANÁLISE SITUACIONAL

INTRODUÇÃO

O município teve seu primeiro registro com a fixação das Famílias dos fazendeiros, Elias Ferreira Barros e Manoel Coelho Paredes, em 1808, vindos da cidade de Pastos Bons, que fundaram o povoado que mais tarde receberia o nome de Riachão. Pastos Bons de onde vieram os bandeirantes era localidade mais próxima. Elias Ferreira Barros, proclamador e fundador do povoado denominou-lhe de Riachão, por ficar situado às margens de um riacho de águas cristalinas, sendo conhecido atualmente por Riachão velho.

Em 1813 foi iniciado a transladação do povoado com o título de vila para um lugar a quatro quilômetros do local primitivo onde hoje é a cidade de Riachão.

Em 19 de abril de 1833 um ato oficial do governo imperial, conferia a categoria de vila e estabelecia a freguesia de Nossa Senhora de Nazaré de Riachão, naquele ato constava a doação de uma área de terras com a configuração descrita em raio de meia légua partindo do local em que assenta atualmente a Igreja Matriz. Esse ato foi extraviado e em 29 de abril de 1835 o governo da província confirmava com a Lei nº 7 de 29 de abril de 1835, ao povoado de Riachão a condição de vila . Data esta que é comemorado o aniversário da cidade.

Gentílico: riachaõense

ECONOMIA E TURISMO

Distrito criado com a denominação de Riachão, pela lei estadual nº 13 de 08-05-1835, subordinado ao município de Carolina.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Riachão, pela resolução 19-041833, confirmado pela provincial nº 7, de 29-04-1835, desmembrado de Carolina.. Sede. na vila de Riachão. Constituído do distrito sede. Instalada em 29-04-1835

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pela decreto-lei 820, de 30-12-1943, o município de Riachão adquiriu do extinto distrito de São Raimundo das Mangabeiras pertencente ao município de Loreto, sendo suas terras anexada ao distrito sede Riachão

Pela lei estadual nº 269, de 31-12-1948, é criado o distrito de Fortaleza das Mangabeiras e anexado ao município de Riachão.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos:

Riachão e Fortaleza das Mangabeiras.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Na assistência a saúde, conta com 04 Estratégia de Saúde da Família, 01 NASF, 01 Centro de Fisioterapia, 01 CAPS, 01 Academia da Saúde, 01 Hospital Municipal e 04 equipes de saúde bucal.

A Secretaria Municipal de Saúde onde funciona a Central de Regulação, Controle e Avaliação contando com:

- Rede de urgência e emergência;
- Rede de pessoas com necessidades especiais;
- Rede de atenção Psicossocial;
- Rede de Atenção Básica como a principal ordenadora dos fluxos de atenção.

Aliás, o foco principal da gestão está principalmente no investimento da qualificação e fortalecimento da Atenção Básica em consonância com as políticas públicas de saúde no âmbito estadual e federal.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Plano Municipal de Saúde de RIACHÃO, compreende o ano de 2022 a 2025 e apresenta o direcionamento da política pública de saúde com enfoque em áreas que exige ações imediatas do poder público e da sociedade. Está fundamentado nos compromissos definidos no termo de Compromisso de Gestão, Portaria Ministerial nº 1.444 de 15 de Julho de 2008, a partir da qual o município aderiu ao Pacto pela Saúde, sendo então responsável pela garantia de acesso da população à Saúde e estruturação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), que são arranjos organizativos de ações e serviços de Saúde.

O planejamento integra um processo de construção do Modelo de Atenção à Saúde, para garantir acesso às unidades de saúde, melhoria na qualidade e expectativa de vida do cidadão riachãoense. Além disso, o plano orienta a aplicação dos recursos e Políticas nos programas:

- Atenção Básica de Promoção à Saúde;
- Assistência de média e alta complexidade ambulatorial e de internação;
- Assistência Farmacêutica;
- Vigilância em Saúde.

Tais programas contêm ações de prevenção de doenças e agravos, controle de riscos e danos, minimizando-os assim em situações eletivas e/ou de risco como: endemias, epidemias, trânsito, violência, etilismo e drogas, entre outras.

Composição da Rede de Saúde de RIACHÃO

- Secretaria Municipal
- Unidade de Saúde
- Hospital Municipal

Atualmente o Município de RIACHÃO conta com 04 unidade de saúde

para atender uma população aproximadamente 20.209 habitantes. Sendo 04 ESF onde encontra-se o NASF, Assistência Farmacêutica e Secretaria Municipal de Saúde (onde possui a regulação de eletivas). E possuímos também 01 Hospital Municipal (onde a regulação de emergência foram pactuados com Balsas e Imperatriz), 01 Centro de Fisioterapia e 01 CAPS.

As redes de atenção à saúde são divididas em três níveis de atenção: primária, secundária e terciária, sendo que indicamos níveis de complexidade no atendimento.

Primária é a baixa complexidade. Secundária é a média e a terciária a alta complexidade, esta última também é caracterizada pelo alto custo dos procedimentos e geralmente, de competência de outras esferas do governo: estadual ou federal.

- **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA:**

1. **UBS:** localizada no setor central – com estrutura nova e adequada.

Trata-se de unidade de atendimento primário a saúde. A equipe é multidisciplinar com profissionais: médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e odontóloga disponíveis de segunda às sextas-feiras. Provê atendimento e acompanhamento aos cadastrados nos programas de hipertensos e diabéticos, gestantes, entrega de medicações, curativos, dentre outros.

Prioriza os atendimentos de rotina, sem grande complexidade ou urgência, e quando ocorrem, estes pacientes são encaminhados ao Hospital Municipal. O atendimento programado e de livre demanda. Além disso, contam com as visitas domiciliares de médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e agentes comunitários de saúde.

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA–NASF: O NASF é programa responsável pelo suporte à atenção básica como o próprio nome indica. Elaboram e executam projetos de atendimento de acordo com a necessidade da saúde física da população, tais como: Combate ao Tabagismo entre outros. Além disso, ainda realiza atendimentos domiciliares. É composto pelos principais profissionais: Fonoaudióloga, Psicóloga e Fisioterapeuta.

HOSPITAL MUNICIPAL: local destinado aos atendimentos mais complexos e urgentes – atenção secundária. Estrutura recentemente reformada, unidade de internação que dispõe de clínica médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica, pronto socorro 24 horas; equipe técnica formada por médicos plantonistas. Os outros profissionais são: enfermeiros, técnicos em enfermagem, técnica em radiologia, dentre outros profissionais.

Emergências, e os eletivos são agendados pela Secretaria Municipal de Saúde. Disponibiliza-se eletrocardiograma para uso na urgência e emergência e também nos casos eletivos.

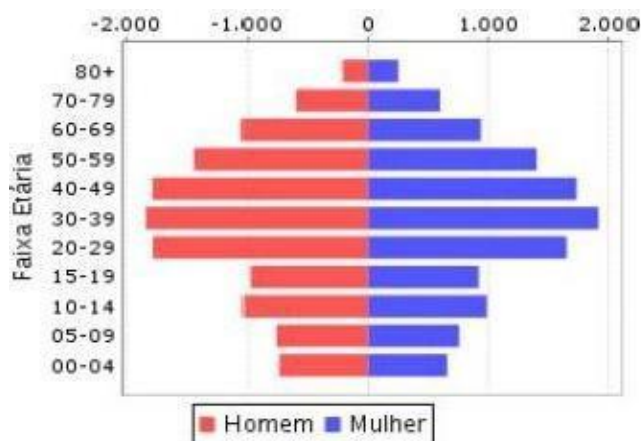
A Secretaria Municipal de Saúde busca suprir a necessidade dos demais exames através de seus prestadores de serviços em Balsas; também temos algumas cirurgias que são realizadas no próprio Hospital Municipal de Riachão, de acordo com risco e complexidade, pois não se tem UTI em sua estrutura. Vale salientar, que ocorreram alguns cortes do Ministério da Saúde relacionados as cirurgias eletivas que eram realizadas em Balsas pelos Hospitais prestadores, sendo assim, várias pessoas encontram-se prejudicadas, aguardando vagas nos dois principais hospitais de Balsas: Hospital Regional e HBU, aumentando a fila de espera para as cirurgias.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Composta pela Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária, responsável pelo combate diário as endemias e também pela fiscalização. Tem importantíssima contribuição para os indicadores de saúde do município. Vigilância é vigiar, então cuidadas notificações de doenças e agravos, traçando estratégias para impedir epidemias e surtos de doenças infecto-contagiosas. O grau de serviços da Vigilância em Saúde é de baixa complexidade. O local de atendimento ao público é na Unidade Básica de Saúde.

MAPA DA REGIÃO

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

Conforme o censo 2021 a população de RIACHÃO é distribuída entre homens e mulheres. A população masculina representa 1.057, enquanto a população feminina é de 944 hab. O gráfico abaixo demonstra essa relação:



Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade

RIACHÃO-MA

2021

Faixa Etária	População Total	Homem (%)	Mulher (%)	População Total
Mais de 100 anos	1	0,0%	0,0%	1
95 a 99 anos	3	0,1%	0,0%	3
90 a 94 anos	3	0,1%	0,0%	3
85 a 89 anos	8	0,3%	0,2%	8
80 a 84 anos	14	0,5%	0,6%	14
75 a 79 anos	22	0,8%	0,8%	22
70 a 74 anos	42	1,4%	1,3%	42
65 a 69 anos	61	2,1%	2,3%	61
60 a 64 anos	55	1,9%	2,1%	55
55 a 59 anos	90	3,1%	3,1%	90
50 a 54 anos	98	3,4%	3,9%	98
45 a 49 anos	115	4,0%	4,3%	115
40 a 44 anos	131	4,5%	3,7%	131
35 a 39 anos	113	3,9%	3,7%	113
30 a 34 anos	103	3,5%	3,3%	103
25 a 29 anos	95	3,3%	3,6%	95
20 a 24 anos	100	3,4%	3,3%	100
15 a 19 anos	123	4,2%	3,6%	123
10 a 14 anos	118	4,1%	4,0%	118
5 a 9 anos	91	3,1%	3,1%	91
0 a 4 anos	67	2,3%	3,0%	67
Total	1.457	1452	1457	

FONTE: DATASUS/IBGE

PRINCIPAIS INDICADORES DE AGRAVOS NO SINAN DE 2017-2019

Agravos	2017	2018	2019
	Notif	Notif	Notif
Acidente por Animais Peçonhentos	01	00	03
Atendimento Antirrábico	06	03	04
Dengue	06	19	43
Hanseniose	02	01	01
Hepatites Virais	00	00	00
Intoxicações Exógenas	00	02	02
Sífilis (latente, em gestante, não especificada)	02	00	03
Tuberculose	00	00	00
Varicela	00	00	00
Violência (doméstica, sexual e/ou outras violências)	00	01	00

FONTE: SINAN NET, SINAN ON LINE

INDICADORES DA DENGUE E COMBATE AO Aedes

Consolidado no Janeiro de 2017.

Imóveis Visitados: 1.401

Imóveis Trabalhados: 1.246

Imóveis Fechados: 155

Imóveis Com Foco: 10

Imóveis Com Visitas Recusadas: 0

Imóveis Com Visitas Recuperados: 155

Consolidado no mês de Junho de 2017:

Imóveis Visitados: 1.416

Imóveis Trabalhados: 1.313

Imóveis Fechados: 103

Imóveis Com Foco: 0

Imóveis Com Visitas Recusadas: 0

Imóveis Com Visitas Recuperados: 90

COBERTURA VACINAL PARA INFLUENZA EM 2017

População	Crianças		Gestantes			Crianças + Gestantes				Trabalhador de Saúde			Puérperas			Total		
	Doses	Cobertura	População	Doses	Cobertura	População	Doses	Cobertura	Categoria	População	Doses	Cobertura	População	Doses	Cobertura	Doses	Cobertura	População
131	122	93,13	21	17	80,95	152	139	91,45	7. >=90%	45	50	111,11	3	4	133,33	412	100,24	611
131	122	93,13	21	17	80,95	152	139	91,45	7. >=90%	45	50	111,11	3	4	133,33	411	412	100,24

HISTÓRICO VACINAL DO ANO 2017

Imunobiológico	2017	
	Doses	Cobertura
Pentavalente	28	100%
Triplice Viral	64	117%
Febre Amarela	26	92%
Polio/Sarampo	464	145,45%
Rotavírus	30	107,14%
Meningo C	54	121%
Pneumo 10	31	110%

SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE

ANO	2017	2018	2019
TOTAL DE ÓBITOS	14	19	15

SINASC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS

	2017	2018	2019
Total de Nascidos Vivos	25	09	28
			Município de Residência

SIVEP-DDA – Sistema de Vigilância de Controle de Doenças Diarréicas e Agudas

Ano	Faixa Etária						Plano de Tratamento					Nº de US com MDDA implantada	Nº de US que informou	%
	< 1	1 a 4	5 a 9	10 +	IGN	Total	A	B	C	IGN	Total			
2017	1	5	6	25	17	54	26	4	24	0	54	02	02	-
2018	5	13	11	9	58	96	76	0	17	3	96	02	02	-
2019	8	11	10	19	41	89	80	0	9	0	89	02	02	-

INDICADORES INFORMADOS NO SARGSUS

Indicadores Pactuados

Nº	Tipo	Indicador	Meta	Unidade de Medida
1	U	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	5	Número
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	90,00	Percentual
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	Percentual
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	Percentual
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	95,00	Percentual
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	Percentual
7	E	Número de Casos Autóctones de Malária	Não se Aplica	Número
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	Número
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	Número
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	Percentual
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,50	Razão
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,30	Razão
13	U	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	30,00	Percentual
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,26	Percentual
15	U	Taxa de mortalidade infantil	2	Número
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	Número
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	Percentual
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85,00	Percentual
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	Percentual
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100,00	Percentual
21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Não se Aplica	Percentual
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	5	Número
23	U	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	Percentual

Diretrizes

DIRETRIZ n°1: Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde	
<p>OBJETIVOS: Integrar e qualificar as ações de Vigilância em Saúde nos componentes: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Alimentar e Nutricional e Saúde do Trabalhador.</p> <p>Meta: 2022 - 2025</p>	
Descrição da Meta	Indicador para avaliação da meta e ações para serem desenvolvidas.
Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas e indicadores pactuados;	Exame citopatológico, colo do útero, mamografia e rastreamento
Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas diárias para atender a demanda;	Proporção de vacinas selecionadas no calendário de vacinas para menor de 2 anos
Fortalecer ações em conjunto com sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes desenvolvidas em parceria com a esfera Estadual. Utilizar o sistema de informação local para garantir ações de bloqueio focal do mosquito em tempo oportuno	Numero de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle de vetorialidade dengue.
Monitorar a qualidade das fontes de água que abastecem o município;	Proporção de análise realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
Garantir protocolos de intervenção de acidentes de trabalho e pactuar Rede de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST);	Proporção de preenchimento do campo de ocupação nas Notificações de agravos relacionadas ao trabalho.
AVALIAÇÃO DO OBJETIVO	

DIRETRIZ nº2: Estruturação Física e Adequada das Unidades de Saúde	
OBJETIVOS: Construir Unidade Basica de Saúde , reformar e adequar o Hospital Municipal de Riachão META: 2022 - 2025	
Descrição de Meta	Indicador para avaliação da meta e ações para serem desenvolvidas.
Construir Unidade Basica de Saude	Construida
Reformar Hospital Municipal;	Hospital adequado e reformado
AVALIAÇÃO DO OBJETIVO	

DIRETRIZ nº3: Fortalecer o processo de participação e mobilização social	
OBJETIVOS: Apoiar atuação do Conselho Municipal de Saúde e formentar a participação paritária no controle social do SUS no municipio. META: 2022 - 2025	
Descrição de Meta	Indicador para avaliação da meta e ações para serem desenvolvidas.
Melhorar infraestrutura da sala/sede do CMS;	Apoiar as ações do controle social do SUS
AVALIAÇÃO DO OBJETIVO	

DIRETRIZ nº4 Fortalecer os Programas e ações desenvolvidas na Atenção Básica	
OBJETIVOS: Promover qualificação e fortalecer as ações de promoção, proteção, prevenção e reabilitação dentro da Atenção Básica.	
META: 2022 - 2025	
Descrição de Meta	Indicador para avaliação da meta e ações para serem desenvolvidas.
Manter 100% da equipe Saúde da Família participando do PSE segundo as diretrizes do Ministério da Saúde; planejar conjuntamente, escola e unidades de saúde, as ações anuais: Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti; promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas; Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos; Prevenção das violências e dos acidentes; Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação; Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor; Verificação e atualização da situação vacinal; Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil; Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração do direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS; e Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.	Programa de Saúde na Escola (PSE)
Manter as ações coletivas e intensificar as ações de promoção de saúde bucal na escola tais como: bochecho trimestral com flúor, escovação dental supervisionada, distribuição de kits de saúde bucal.	Programa de Saúde na Escola (PSE)
Realizar ações visando levar maiores informações para a população em geral sobre as drogas, bem como a dependência química com o Programa do Tabagismo do Ministério da Saúde.	Programa Tabagismo Ministério da Saúde
Realizar ações em conjunto com a rede municipal evento de conscientização e palestras e procedimentos para o Outubro Rosa e Novembro Azul	Ação Desenvolvidas Outubro Rosa e Novembro Azul
AVALIAÇÃO DO OBJETIVO	

ESTIMATIVAS ORÇAMENTÁRIAS

ESTIMATIVA FINANCEIRA PARA SAÚDE NO QUADRIÊNIO 2018/2021				
META	2018	2019	2020	2021
FINANCEIRA	R\$	R\$	R\$	R\$

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do conjunto de ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde para o período de 2022 a 2025 deverá garantir o alcance das metas para a melhoria da saúde da população.

As diretrizes, objetivos, metas e ações propostas tem se baseado na necessidade de compatibilizar as necessidades de saúde do município, com as definições das políticas ministeriais e estaduais, demandas locais, análises técnicas e proposições do próprio serviço dentro dos limites orçamentários e financeiros e legislação vigente.

O resultado final a ser alcançado dependerá de determinantes da saúde dentro da conjuntura política e econômica. As programações anuais de saúde deverão detalhar, ajustar e redefinir as ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde buscando o aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas como devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde. Após a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, esse Plano substituirá o Plano Municipal de Saúde 2018–2021.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL.Constituição(1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 set. 1990.

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 dez.1990b.

Site IBGE;

Publicações do Ministério da Saúde

Sistemas de Informação em Saúde: SIPNI, LIA, SIMAZ, SIM, SINASC, SIVEP-DDA, SINAN

Portal Saúde;

Biblioteca Virtual do Ministério da Saúde.

